



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/10/2013

ANO: III N°: 659 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a relevância dos argumentos e fundamentos trazidos pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a existência de Notificação em face da empresa - JDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 12.033.119/0001-40, em razão de apontamentos de irregularidades na execução da obra: EXECUÇÃO GLOBAL DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL COM 1.118,48m² - CRECHE TIPO B DO PROGRAMA PROINFANCIA - PAC 2 - TERMO DE COMPROMISSO PAC200185/2011 - PROCESSO Nº 23400.000620/2011 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2001 - ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011, em que acusa atraso injustificado no andamento da obra em questão, de forma insatisfatória e inadequada ao cumprimento do prazo contratual, observado pelo parecer técnico do Engenheiro Fiscal do Município;

CONSIDERANDO a existência de razões de interesse público fundada na conveniência e oportunidade, de alta relevância e amplo conhecimento, bem como a previsão legal contida nos arts. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e contrato de prestação de serviços nº 77/2011;

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a abertura de processo administrativo objetivando a rescisão unilateral do contrato nº 77/2011 firmado com a empresa JDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 12.033.119/0001-40, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e ampla defesa, na forma da lei;

2º. Determinar a SUSPENSÃO imediata do referido contrato até a finalização do respectivo processo administrativo.

3º. Mediante Ato próprio, será designada Comissão Especial para dirigir os trabalhos de apuração no processo administrativo.

O processo deverá observar todas as exigências legais, tramitando com a maior brevidade possível pelos setores competentes com vias a:

- Comissão Especial a ser designada e/ou Setor de Licitações e Contratos - para Autuação do processo e notificação do contratado para, querendo, apresentar suas razões no prazo legal;
- Procuradoria Jurídica - Análise e elaboração de Parecer Jurídico sobre os argumentos, inclusive do contratado, opinando, fundamentalmente, sobre a regularidade do processo e possibilidade, ou não, de rescisão unilateral do referido contrato, bem como sobre todas as implicações dela decorrentes para a Administração.

Ao final, cumpridas todas as etapas, o processo deverá retornar ao Gabinete do Prefeito devidamente instruído, para análise e decisão.

Cêú Azul, 9 de outubro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2013

PORTARIA Nº 178/2013, 10 de outubro de 2013.

Institui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, com a finalidade de instruir e analisar o Processo Administrativo nº 001/2013, envolvendo o Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2011 - originário da Tomada de Preços nº 06/2011, que tem como objeto a "Execução Global de Obras de Construção de Unidade Infantil com 1.118,48m² - Creche tipo b do Programa Proinfância - PAC 2 - Termo de Compromisso PAC 200185/2011 - Processo nº 23400.000620/2011, composta pelos seguintes membros:

- **Margarida Casali Betto** - Secretária Municipal de Planejamento;
- **João Yasuji Sakai** - Diretor do Departamento de Projetos;
- **Roseli Rosso Stadler** - Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo e emissão de Relatório Final.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 10 de outubro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2013

PORTARIA Nº 179/2013, 10 de outubro de 2013.

Revoga Portarias nº 175/2013 e nº 176/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, e sem nenhum efeito, as Portarias nº 175/2013 e nº 176/2013, de 30 de setembro de 2013, a partir desta data.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 10 de outubro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/10/2013

ANO: III Nº: 659 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4128/2013

DECRETO Nº 4128/2013, 9 de outubro de 2013.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 10 de outubro de 2013, o servidor público municipal, **RODRIGO SOARES CORREA**, brasileiro, portador do RG nº 6.596.663-8, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 3876/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de outubro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4129/2013

DECRETO Nº 4129/2013, 10 de outubro de 2013.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1181/2011 e Lei nº 1339/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 11 de outubro de 2013, a servidora **MARCIA SIMONE POLI**, brasileira, portadora do RG nº 4.579.451/SC, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de outubro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4130/2013

DECRETO Nº 4130/2013, 10 de outubro de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1181/2011 e Lei nº 1339/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 11 de outubro de 2013, o senhor **PAULO SÉRGIO STADLER**, brasileiro, portador do RG nº 4.414.668-1, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, CC1, do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3958/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de outubro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4131/2013

DECRETO Nº 4131/2013, 10 de outubro de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1181/2011 e Lei nº 1339/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 11 de outubro de 2013, o servidor **RODRIGO SOARES CORREA**, brasileiro, portador do RG nº 6.596.663-8, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de outubro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 016/2013

EDITAL Nº 016/2013, 10 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/10/2013

ANO: III Nº: 659 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.)

ROSANI CARINA RODRIGUES

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de outubro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2013 – Ref. Pregão nº. 94/2013-
Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços de peças para caminhões, caminhonete D-20 e rampa de lavagem do Pátio de Máquinas para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.478,80

PRAZO VIGÊNCIA: 03/10/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e IVALDO HENRIQUE DE FACI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 87/2013 de 30/09/2013 – Ref. Tomada de Preços nº 6/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA

OBJETO: Execução de obra de reforma e melhorias das instalações do CEMEI Arco Íris, localizado na Rua Professor Daniel Muraro, Lote nº 06 da Quadra nº 124 Centro, conforme projetos e demais peças do edital.

VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/09/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010300	3686	CRECHES
--------------	------	---------

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEX PAULO DALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 90/2013 de 02/10/2013 – Ref. Convite nº 25/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de calçada em paver e paisagismo de passeio (plantio de grama, arbustos ornamentais e outros), na Rua Bom Samaritano esquina com a Rua Arnaldo Busato no Bairro Iguazu Quadra 192 Lote 01-B1.

VALOR: R\$ 46.984,19 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 01/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010700	3454	POSTOS DE SAÚDE
449051010700	3746	POSTOS DE SAÚDE

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e APARECIDO ELEMAR GODOY

PORTARIA Nº 026/13

PORTARIA Nº 026/13, 10 de outubro de 2013.

Nomeia Comissão Organizadora de Concurso Público de Provedimento dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores Telmo da Silva Cardoso, Marciano Boaroli e Camila de Sá Maranhão, sob a Presidência do primeiro, para constituir a Comissão Organizadora de Concurso Público de Provedimento dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Céu Azul, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Art. 2º A Comissão Organizadora de Concurso Público nomeada por esta Portaria, tem por atribuições acompanhar e fiscalizar os trabalhos referentes ao Concurso Público.

Art. 3º Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10
de outubro de 2013.

Mario Mittmann
Presidente

